

**LEI Nº 6.911, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada GILBERTO ALVES DA SILVA a Rua Um, com início na Rua Antônio Bleme Filho e final na Rua Cynthia Evangelista Maia Macedo, localizada no Bairro Jardim Brasília, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 06 de outubro de 2021.

  
**Vittorio Medioli**  
Prefeito Municipal

*(Originária do Projeto de Lei nº 232/2021, de autoria do Vereador Edson Leonardo Monteiro-Léo Contador)*

